**DECRETO Nº4.161 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

**D E C R E T A :**

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R$ 8.200,00 (Recursos Próprios)**

**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

PROGRAMA DE TRABALHO
07.01.000.08.241.046.2.125 – Assistência ao Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.07.01 | Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas | R$ | 8.200,00 |

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

PROGRAMA DE TRABALHO
07.01.000.08.241.046.2.125 – Assistência ao Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.03.01 | Materiais para Escritório e Expediente | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.30.04.01 | Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos | R$ | 500,00 |
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo - Outros | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.36.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R$ | 1.500,00 |
| 33.90.39.15.01 | Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 1.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
07.01.000.08.241.046.2.126 – Apoio Técnico ao Conselho Municipal do Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.07.01 | Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas | R$ | 600,00 |
| 33.90.39.15.01 | Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica | R$ | 800,00 |
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 800,00 |

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 04 de fevereiro de 2013

**CLÁUDIO VALENTE VIANA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 04 / 02 / 2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 / 02 / BIM Nº 266
Rúbrica
Mat. 01/2787